



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 167/21 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Lei nº 8.080/90 e o Decreto nº 7.508/11;
- a Portaria GM/MS nº 3.257, de 12/12/19, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/2017/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recurso do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);
- o Ofício Circular nº 2/2019/CGPAS/DRAC/SAES/MS, DE 13/12/2019;
- a RESOLUÇÃO Nº 139/21 – CIB/RS de 04 de junho de 2021;
- a RESOLUÇÃO Nº 140/21 – CIB/RS de 04 de junho de 2021;
- a RESOLUÇÃO Nº 142/21 – CIB/RS de 04 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Protocolo Número 243081752107 referente aos Remanejamentos de Recursos MAC da 8ª Parcela de 2021, gerado pelo SISMAC em 07/07/2021 às 13:40:49, atinentes à RESOLUÇÃO CIB/RS Nº 139/21, RESOLUÇÃO CIB/RS Nº 140/21 e RESOLUÇÃO CIB/RS Nº 142/21.

Parágrafo único: A memória do Remanejamento de Recurso MAC da 8ª Parcela de 2021 consta no relatório de Remanejamento de Recursos MAC Anexo desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 07 de julho de 2021.

MAICON DE BARROS LEMOS
Presidente do Conselho das Secretarias
Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul
- COSEMS/RS

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde
do Rio Grande do Sul
Presidente da Comissão
Intergestores Bipartite/RS



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 07/07/2021

SISMAC v2.0

UF: 43 - RIO GRANDE DO

Número do Protocolo: 243081752107

Técnico Responsável: Altanir Jose Martins Junior

Parcela: 8ª/2021

Secretário de Estado de Saúde: ARITA BERGMANN

Presidente do COSEMS: MAICON DE BARROS LEMOS

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Resultado	-1.098.391,32	1.098.391,32	0,00
Teto Mac Vigente	1.011.392.309,58	2.009.062.750,35	3.020.455.059,93
Teto Mac Solicitado	1.010.293.918,26	2.010.161.141,67	3.020.455.059,93

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
430000	RS	150.079.528,56	861.312.781,02	-422.286,48	-676.104,84	149.657.242,08	860.636.676,18

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	2.009.062.750,35	861.312.781,02	1.098.391,32	-676.104,84	2.010.161.141,67	860.636.676,18
430240-BOM RETIRO DO SUL	76.965,12	562.051,25	964.965,84	-562.051,25	1.041.930,96	0,00
430845-FORTALEZA DOS VALOS	32.670,00	114.053,59	133.425,48	-114.053,59	166.095,48	0,00
431140-LAJEADO	48.784.382,67	0,00	-12.729,60	0,00	48.771.653,07	0,00
431675-SANTA CLARA DO SUL	153.611,78	0,00	12.729,60	0,00	166.341,38	0,00